



DECRETO Nº 241/2010

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.405 de 22 de julho de 2009,

DECRETA:

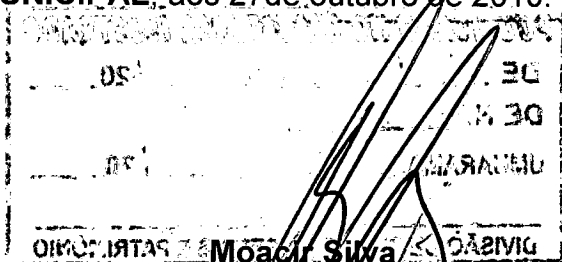
Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.405, de 22 de julho de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2010.



Moacir Silva
Prefeito Municipal

Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Outubro / 2010
DE N.º 9.017
UMUARAMA, 03 / 11 / 2010
109
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO